COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO do Diretor Presidente desta Companhia, bem como toda a documentação, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, suporte e manutenção técnica de Sistema Integrado de Controle de Patrimônio, Financeiro (Contas a Pagar/Receber), Mala Direta e Segurança, incluindo implantação e treinamento, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, conforme exigências contidas no Termo de Referência, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Art. 57 e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 22 de maio de 2025.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contração

Helder Felisberto Cardoso
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio

Ivalda Luiza dos Santos
Equipe de Apoio

Elson Lima Belele
Equipe de Apoio